

EDITAL Nº 43 - GESPRO/PROPG/DPG/CEAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), em conjunto à Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 20.086/2019, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1 TORNAR PÚBLICO o **Edital de Homologação de Matrícula**, referente ao Edital 08/2025 RESTEC-GP/PROPG/DPG/CEAD, para o programa de Residência Técnica e Pós-Graduação lato sensu em Gestão por Processos (GESPRO), vinculado ao Programa Residência Técnica do Estado do Paraná, disciplinado pelo Edital no 01/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD, conforme segue:

CANDIDATO	SECRETARIA	Situação
Jorge Lucas Martins da Silva	Controladoria-Geral do Estado – CGE (Curitiba/PR)	Matriculado

CANDIDATO	SECRETARIA	Situação
Ysla Carmem Gomes da Silva	Procuradoria-Geral do Estado – PGE (Curitiba/PR)	Matriculada

CANDIDATO	SECRETARIA	Situação
Julia Emanuele Oliveira Spies	Secretaria de Estado do Desenvolvimento – SustentávelSEDEST (Curitiba/PR)	Não Matriculada

Art. 2º Ficam homologadas as matrículas de 2 (duas) vagas em órgãos estaduais constantes do Anexo I do Edital nº 08/2025.

Art. 3º A candidata relacionada no quadro acima, que, embora aprovada e convocada, não efetivou sua matrícula no prazo regulamentar, é atribuída a situação de NÃO MATRICULADA, conforme sinalizado na coluna específica.

Parágrafo único. A atribuição da situação de NÃO MATRICULADO implica a perda à vaga que será automaticamente oferecida ao próximo classificado na lista de suplência, mediante edital específico.

Art.4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do GESPRO.

Jacarezinho (PR), 25 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Tayso Spina e Silva
Coordenador da GESPRO